

PORTARIA Nº 59/SG/15
DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 a 170 da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a abertura de Sindicância a fim de apurar responsabilidades com relação a Notificação de Autuação nº 901503725566, ocorrida no dia 10/02/2015, às 00h no Município de Porto Alegre - RS, com descrição da infração: “veículo sem registro 30 dias”, valor R\$ 127,69, com o Veículo GM/Gol1.0, Placa AOV1214, Patrimônio 23461, lotado na Secretaria da Fazenda, utilizada pelo Departamento de Processamento de Dados - DPD, conforme inclusos documentos.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO E JEFERSON MAURÍCIO RENZ, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, para no prazo de 30 dias úteis, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE
OLIVEIRA, em 27 de abril de 2015.

LUIZ GHELLAR
Secretário de Administração